



**PORTARIA Nº 308/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

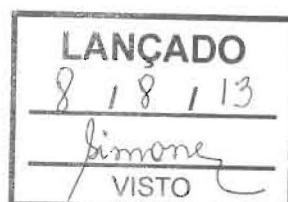
**R E S O L V E:**

Conceder à servidora SANDRA REGINA FERREIRA, matrícula nº 24054, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2007 a 01.02.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.09.2013 a 31.10.2013, conforme consta no Processo nº 997/2013, de 04.07.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 08 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

